



Câmara Municipal de Anori
Poder Legislativo

Aprovado em suas discussões
e votações em 18/05/26



29 de Dezembro de 1956

Presidente C. M. A.

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Plenário Valdemar da Rocha Freitas, situado na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizou-se a sessão sob a Presidência do Vereador **ELTON GONÇALVES LIMA**, que declarou abertos os trabalhos, constatando-se a presença dos Senhores Vereadores: **ANTÔNIO MARTINS MARQUES NETO**, **JOSELY MORAES DAMIÃO**, **JOÃO TOMÉ PEREIRA**, **DEUZIMAR FRANCO DE ARAÚJO**, **MARIA CRISTINA CASCAIS ROCHA**, **VANDERNILSON MATOS SILVA** e **GERSON FERREIRA PONTES**. Ausentes: **AIMEE DOS SANTOS SILVA**, **LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA** e **SIDIONEI GOMES BEZERRA**.

EXPEDIENTE procedeu-se à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com ressalva do Vereador Antônio Martins Marques Neto em relação ao Projeto de Resolução nº 002/2025. Em seguida, deu-se início à leitura da matéria sobre a Mesa, conforme segue: **Requerimento nº 004/20226**, de autoria do Vereador **ANTÔNIO MARTINS MARQUES NETO**, solicitando cópias de atas, pareceres e documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 002/2025 e aos atos praticados pela Comissão Especial.

O Vereador **ANTÔNIO MARTINS MARQUES NETO** fez o uso da palavra, iniciou cumprimentando a todos os presentes e manifestou pesar ao servidor **ADAILSON VIANA FERREIRA** pelo falecimento de seu pai. Em seguida, apresentou o **Requerimento nº 004/2026**, solicitando cópias de atas, pareceres e demais documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 002/2025 e aos atos praticados pela Comissão Especial, incluindo documentos relacionados à tramitação e apreciação da matéria.

Na oportunidade, sugeriu que, antes das votações, cada Vereador tenha acesso às cópias dos pareceres emitidos pelas Comissões. Ressaltou a importância das reuniões das Comissões para discussão e emissão dos pareceres referentes às matérias legislativas, destacando que seu posicionamento se refere aos trâmites regimentais e ao cumprimento das normas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Anori. Afirmou ainda entender ser importante que todos os parlamentares tenham acesso prévio aos documentos relacionados às matérias em apreciação. Finalizou sua fala agradecendo a oportunidade.



Câmara Municipal de Anori
Poder Legislativo



Fez o uso da palavra o Vereador **GERSON FERREIRA PONTES**, que cumprimentou todos os presentes e desejou um feliz Dia das Mães a todas as mães, ressaltando sua importância para a sociedade. Comentou ainda sobre o evento em homenagem às mães, organizado pelo Prefeito Municipal **REGINALDO NAZARÉ DA COSTA**, desejando boa sorte a todas as participantes. Em relação à matéria em discussão, afirmou manter posicionamento favorável, ressaltando respeitar o entendimento do Vereador **ANTÔNIO MARTINS MARQUES NETO**, bem como a importância do diálogo e do entendimento entre os parlamentares. Destacou que as matérias apreciadas em Plenário devem seguir os trâmites estabelecidos pela Mesa Diretora e reafirmou a importância da harmonia entre os membros da Casa Legislativa. Finalizou sua fala agradecendo a oportunidade.

Em seguida, fez o uso da palavra a Vereadora **JOSELY MORAES DAMIÃO**, que manifestou pesar à família do servidor **ADAILSON VIANA FERREIRA** pelo falecimento de seu pai. Agradeceu ainda pela oportunidade de estar presente na Sessão, afirmando que, mesmo não podendo comparecer diariamente à Câmara Municipal, busca participar sempre que possível. Declarou apoio à matéria em discussão e afirmou que, caso necessário, votará favoravelmente novamente. Manifestou também concordância quanto à disponibilização das cópias dos pareceres aos Vereadores. Finalizou sua fala agradecendo a oportunidade.

O Vereador Presidente **ELTON GONÇALVES LIMA** esclareceu que o Projeto de Resolução n.º 002/2025 passará por uma segunda votação em Plenário, destacando que cada parlamentar possui liberdade para votar conforme seu entendimento. Informou ainda que houve reunião para análise da matéria e explicou que, mesmo havendo posicionamentos divergentes durante a tramitação nas Comissões, a votação em Plenário é de livre convicção dos parlamentares. Comunicou que os pareceres serão disponibilizados nos computadores das mesas dos Vereadores, possibilitando acesso aos documentos a qualquer momento, ressaltando que nenhuma documentação será negada aos parlamentares.

NA SEGUNDA ORDEM DO DIA foi colocado para votação **Requerimento n.º 004/20226**, de autoria do Vereador **ANTÔNIO MARTINS MARQUES NETO**. A matéria foi aprovada por unanimidade. Após discussão e votação em Plenário. Não havendo mais assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos.



Câmara Municipal de Anori
Poder Legislativo



Para constar, eu JOSELY MORAES DAMIÃO, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

<u>Joselely Moraes Damiano</u>	<u>Alton Gonçalves</u>
<u>Albuquerque Matos Silva</u>	<u>Amor dos Santos Silva</u>
<u>João Torquato Pereira</u>	<u>Gerson Ferreira Pontes</u>
<u>João Carlos Pereira de Souza</u>	<u>Deuzimar Franco de Araújo</u>
	<u>Silviano Goni Bezerra</u>